



ANEXO II - PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS	
NOME DA INSTITUIÇÃO:	CNPJ:
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:	CARGO:
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF.:
DADOS BANCÁRIOS:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA:	
2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento
3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO	
Oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para atender crianças e adolescentes residentes em Lagoa Santa , nas faixas etárias de 0 a 06 anos, de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos e/ou seus familiares.	
4 - JUSTIFICATIVA	
5 - METODOLOGIA	



6 - INDICADORES DE AVALIAÇÃO

6.2. Qualitativo

7 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ATIVIDADES COM AS FAMÍLIAS

ATIVIDADES COM OS COLABORADORES

MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO

8 - ESPAÇO FÍSICO

--





9 - RECURSOS HUMANOS				
Quantidade	Cargo	Formação	Carga horária semanal	Vínculo trabalhista
10 - PLANO DE APLICAÇÃO				
RECURSOS HUMANOS				
DESPESA CUSTEIO GERAL				
TOTAL:				
11 - DESCRIÇÃO DAS DESPESAS				
CONSUMO –				
SERVIÇO DE TERCEIROS –				
RECURSOS HUMANOS –				
12 - IMPACTO SOCIAL ESPERADO				
ATIVIDADES	METAS		PERIODICIDADE	



14 – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES			
15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
FIA Municipal - Fundo para Infância e Adolescência			
Parcela Única RS 25.000,00			
16 – MATERIAIS DE CONSUMO			
Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
TOTAL:			
17 – MATERIAL PERMANENTE			
Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
TOTAL:			
18 – DECLARAÇÃO			
Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, para os devidos fins, que inexistem quaisquer débitos em mora ou em situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações orçamentárias, na forma deste plano de trabalho.			
Local e data		Assinatura	



19 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

() Aprovado

() Reprovado

() Aprovado com ressalvas, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo a Administração Municipal cumprir o que for ressalvado.

Local e data

Comissão de Seleção

20 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento do presente Termo de Colaboração será efetuado de forma contínua, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, a ser constituída mediante Portaria do Prefeito Municipal.

